

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SERVIÇO SOCIAL: ESPAÇO DE ATUAÇÃO E INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

Juscilene Galdino da Silva¹

RESUMO: A violência doméstica contra a mulher é um problema universal que atinge um número alto de pessoas e muitas vezes de forma silenciosa, dissimulada e destruidora. Em consonância a isso o presente artigo reflete a atuação do Assistente Social nas questões de violência contra a mulher visto que é um profissional capacitado para atuar, orientar, discutir estratégias para o enfretamento, além de encaminhar as mulheres para onde possam receber atendimento e ter seus direitos garantidos.

Palavras-Chave: Violência. Violência Doméstica Contra a Mulher. Assistente Social.

INTRODUÇÃO

Independentemente de classe social, a violência doméstica pode acontecer com qualquer pessoa, e vem crescendo muito ao longo do tempo, porém quase sempre esse problema é negligenciado pela própria vítima ou pela sociedade, e ainda, desculpado ou negado pelo agressor. Isso é pior quando o abuso é psicológico e não físico. A violência emocional é tão destruidor quanto a violência física, por outro lado, muito mais difícil de ser identificado. Algumas conquistas foram efetivado no Brasil acerca dessa problemática, que é o caso da Lei Maria da Penha, no entanto, ainda muito longe de ter atingido uma situação ideal para esta questão. É nesse cenário que o profissional de serviço social pode atuar com intervenções que possam enfrentar a questão da violência doméstica contra a mulher.

1. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Desde os tempos remotos a violência já se fazia presente na vida das pessoas, não apenas no Brasil como também nos demais países. A violência doméstica contra a mulher na maioria dos casos é praticado pelo marido, companheiro, pai ou padrasto.

No geral a violência pode acontecer com qualquer sujeito, ela é um fenômeno complexo e multicausal que abrange diversas tipologias, independente de gênero, classe social, faixa etária, raça, orientação sexual, dentre outras.

A cada ano mais de um milhão de pessoas perdem a vida, e muitas mais sofrem ferimentos não fatais resultantes de autoagressões, de agressões interpessoais ou de violência coletiva. Em geral, estima-se que a violência seja uma das principais causas de morte de pessoas entre 15 e 44 anos em todo o mundo. (DAHLBERG, KRUG, 2007, p. 1164)

¹ Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Londrina, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina e pós-graduada em Gestão e Planejamento em Projetos Sociais pelo Centro Universitário Filadélfia e pós graduanda em Ensino da sociologia na Universidade Estadual de Londrina.

Tapas, empurrões, murros, estupros e tiros são características comuns de violências praticadas contra a mulher. Há também uma violência que é pouca divulgada, que é a violência psicológica, ela não deixa marcas físicas, mas cicatrizes internas que destroem a autoestima da vítima por toda a vida. O agressor usa meios de discriminação, podendo ser, humilhação, desprezo ou culpabilização da vítima. A violência psicológica pode levar a vítima, além do sofrimento intenso, chegar a tentar ou cometer suicídio (KASHANI; ALLAN, 1998).

À maioria das mulheres que sofrem violência não recorrerem às delegacias de polícia para denunciar, devido à vergonha que sentem perante a sociedade, por dependerem financeiramente do agressor ou achar que eles possam mudar futuramente. Sobre a violência Silva diz:

“(…) a afirmação da agressão é a imposição da vontade de uma pessoa sobre a outra, sem, no entanto, respeitar os limites físicos e morais. Podendo existir na forma física contra a pessoa e contra bens ou verbal, contra pessoa” (Silva, 1992, p. 239).

Nos poucos casos que solicitam ajuda, em grande escala é para outra mulher da família, como a mãe ou irmã, as vezes amiga próxima ou vizinha.

Foi realizada uma pesquisa pela IBGE² onde consta que em 2011 a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM registrou 75 mil relatos de violência contra a mulher. Destes, cerca de 60% foram de violência física, 24% violência psicológica e 11% violência moral. Na maioria dos casos, o agressor era o companheiro, cônjuge ou namorado (74,6%); a mulher relacionava-se com o agressor há 10 anos ou mais (40,6%); a violência ocorria desde o início da relação (38,9%) e sua frequência era diária (58,6). Em 52,9% dos casos, as mulheres percebiam risco de morte e em 2/3 das situações os filhos presenciavam a violência (66,1%). (IBGE, 2012).

É conveniente ressaltar, que a violência cometida contra a mulher, seja ela qual for, é uma das piores formas de violação dos direitos humanos, “uma vez que extirpa os seus direitos de desfrutar das liberdades fundamentais, afetando a sua dignidade e autoestima” (PAULA, 2012:03).

Percebe-se que a grande dificuldade, é que na maioria das vezes as mulheres estão envolvidas também emocionalmente com seus maridos ou companheiros, o que resulta

² IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

em ocultação de denúncias. Hoje essa realidade existe, embora, com alguns avanços e conscientização em grande parte desse público.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

Em Agosto de 2006 o Presidente da República³ sancionou a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha que foi uma das principais vitórias alcançadas pelas mulheres no Brasil.

A Lei Maria da Penha tem como principal objetivo garantir direitos fundamentais a todas as mulheres, tem a meta de prevenir e eliminar todas as formas de violência contra a mulher, com vistas a punir os agressores e dando proteção e assistência as mulheres em situação de violência doméstica. Conforme a Lei:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Artigo 2º, Lei Maria da Penha nº 11.340/2006) (Brasil, 2006).

A Lei Maria da Penha somou as conquistas alcançadas pelas mulheres ao longo do tempo e fez com que a categoria despertasse para lutar por políticas públicas que atendessem suas necessidades básicas, sendo encorajadas a participarem de movimentos que visem ao fim da violência como um todo, garantindo conquistas e efetivação dos seus direitos. Deste modo se observa que:

Com a evidente discriminação e violência contra as mulheres o Estado interveio através da Lei 11.340/06 – Lei “Maria da Penha” para coibir os diversos tipos de violência, fazendo então, com que as mulheres se sentissem mais seguras, resgatando a cidadania e a dignidade dessas cidadãs que, na maioria das vezes, sofrem caladas. (PAULA, 2012, p. 37)

Vê-se, portanto, que é de grande relevância a existência dessa lei, que através dela se efetivou formas de punição aos agressores, além de criar medidas protetivas a fim de garantir a integridade física e psicológica da vítima.

³ Presidente da república em 2006: Luiz Inácio lula da silva

3. ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS QUESTOES DA VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Desde os primórdio do Serviço social é observado que as conquistas da profissão acontecem comitadamente com a conquistas dos movimentos feministas, efetivando direitos e priorizando o valor da mulher na sociedade. Com base nisso, até hoje os Assistentes Sociais trilham sua atuação nessa perspectiva e cada vez mais se atualizando frente às transformações da sociedade.

Segundo Iamamoto e Carvalho (1983), a profissão Serviço Social surgiu devido às contingências geradas pelo capitalismo, o profissional de Serviço Social atua no âmbito das relações humanas e deve contribuir para que seja garantido o direito dos sujeitos. O objeto do Serviço social é a ‘Questão Social’⁴ e suas expressões sociais nas diversas áreas.

O Profissional utiliza alguns instrumentos técnicos operativos para uma melhor avaliação e intervenções. A entrevista, é um dos instrumentais mais utilizado pelo profissional, onde se desenvolve através do processo de escuta inicial e observações técnicas. Outro instrumental comum é a visita domiciliar, essa é utilizada para conhecer a realidade da qual o sujeito vive. Os assistentes sociais no seu espaço de trabalho contêm inúmeras informações e conhecimentos sobre os usuários os quais ele atende.

O profissional utiliza de seus instrumentos e técnicas para minimizar os impactos sofridos pela vítima e conseqüentemente que não seja reproduzida aos filhos, fazendo com que essa vitima seja orientada e respaldada de seus direitos para que consiga assim deixar de aprisionar-se da atual situação vivida. Sobre isso as autoras abaixo discorre:

Por isso, para o assistente social, é essencial o conhecimento da realidade em que atua, a fim de compreender como os sujeitos sociais experimentam e vivenciam as situações sociais. No caso, trabalhando com a temática da violência contra a mulher, o profissional de Serviço Social necessita aprofundar seu conhecimento sobre as múltiplas determinações que decorrem da mesma. (LISBOA, PINHEIRO, 2005, P. 203)

Existe também possibilidades do profissional trabalhar com grupos, principalmente nos casos de mulheres que sofrem violência doméstica, o trabalho realizado com grupos pode ser feito de várias formas, sendo que as mais comuns é

⁴ Questão social é o conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade. A questão social surgiu no século XIX, na Europa, com o objetivo de exigir a formulação de políticas sociais em benefício da classe operária, que estavam em pobreza crescente.

introduzir abordagens temáticas e rodas de conversas, vistas a contribuir para retirá-las do processo de angústia, baixa autoestima e a condição de violência que está inserida. A troca de informações entre elas nos grupos é fundamental para se fortalecerem, assim como troca de experiência, para ser encorajadas a sair da situação atual.

Os grandes desafios enfrentados pela profissional são de auxiliar a vítima de violência doméstica na questão de abrigá-la em um local seguro no primeiro momento da violência sofrida.

No que se refere aos encaminhamentos o profissional deverá ter amplo conhecimento na rede de serviço da sua cidade, é relevante dizer, que os encaminhamentos acontecem após o processo de acolhida e orientações a mulher, assim como a possível denúncia ao órgão competente se for o caso.

As Unidades de Saúde também caracterizam-se como a porta de entrada preferencial, para que a vítima tenha os primeiros cuidados no caso da violência física, também tem o CREAS⁵ que é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Nos casos de grande evidência de trauma emocional e psicológica faz-se necessário efetivar encaminhamento para o CAPS⁶ que também é uma unidade pública estatal que dispõem de profissionais da área da psicologia e psiquiatria para acompanhamentos e tratamentos psicológicos. Percebe-se portanto que o trabalho do Serviço social caminham juntos com as de outros profissionais e outros órgãos.

Além disso, o profissional vem buscando fazer trabalhos onde beneficiem essas mulheres, sempre validando seus direitos e orientando a agir da melhor maneira para conseguir seus objetivos.

Neste sentido a violência doméstica contra a mulher tornou-se objeto de atuação profissional do assistente social, enquanto desafio posto no cotidiano, o qual formula um conjunto de reflexão e intervenção desse profissional.

⁵ CREAS: Centro Especializado de Assistência Social

⁶ CAPS: Centros de Atenção Psicossocial

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se tentar fazer uma análise geral de todo o contexto de violência doméstica contra a mulher é importante observar que muitas mulheres ainda não levam em frente suas denúncias, ainda por medo ou vergonha da sociedade e em outros casos por dependerem financeiramente do agressor, ou está ligada emotivamente ou ainda acreditar na mudança do companheiro.

Violência doméstica contra a mulher, violência intrafamiliar e outras, tem sido definida como uma relação de poder e conflito permanente, principalmente no âmbito familiar, o que demanda atendimento, encaminhamentos, orientação, informação e capacitação por parte de profissionais.

E que mesmo havendo avanços políticos e sociais ainda são insuficientes para minimizar o elevado índice de violência doméstica, esses presente no Brasil e no mundo, que nos traz o questionamentos e reflexões constantes, será que as políticas que existe estão dando conta efetivamente frente a esse tipo de violência?

O profissional de Serviço Social está qualificado para atuar nas diversas áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas, tendo como objetivo responder às demandas dos usuários dos serviços prestados, afim de garantir atendimento humanizado e efetivação dos direitos.

A ação e intervenção profissional dos Assistentes Sociais em demandas familiares, inclusive na questão da violência, se apresenta desafiadora, entretanto, vêm avançando com muita competência, o qual possibilita resgatar a dignidade humana.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. *Lei Maria da Penha*: Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Brasília, 2012.
- DAHLBERG, Linda L. KRUG Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública**. Ciência & Saúde Coletiva, 11(Sup), Atlanta/GA, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.
- LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliana Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 08, n. 02, p. 199-210, jul./dez. 2005

SILVA, Lidia M. M. R. **Serviço Social e Família**: a legitimação de uma ideologia.
São Paulo: Cortez, 1992.

KASHANI, Javad H.; ALLAN, Wesley D. **The impact of family violence on children and adolescents**. Thousand Oaks, Ca: Sage, 1998.